



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DA 2ª RELATORIA
CONSELHEIRO ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES

1. Processo nº: 829/2017

2. Classe de Assunto: 7 – Denúncia e Representação

2.1. Assunto: 2. Representação em face de possível ato omissivo de não transferência de pessoal militar à reserva remunerada

3. Responsável: Antônio Rogério Barros de Mello – CPF sob o nº 629.409.702-97; Glauber de Oliveira Santos – CPF sob o nº 467.809.711-20

4. Órgão: Polícia Militar do Estado do Tocantins

5. Relator: Conselheiro André Luiz de Matos Gonçalves

6. DESPACHO Nº 73/2019

6.1. Trata-se de expediente de “representação”, oferecida pelo advogado Antônio Rogério de Barros Mello, em desfavor do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, diante da alegada ilegalidade consubstanciada em ação omissiva de não mover para a reserva remunerada, via transferência ex-offício, os membros da corporação militar cedidos há mais de 02 (dois) anos por nomeação em cargo público civil temporário, não eletivo, em especial quanto à situação do Cabo Antônio Fagner Machado da Penha, que não teria sido promovido, nem agregado, muito menos transferido para reserva remunerada.

6.2. Destarte, atendidas as providências iniciais contidas no Despacho nº 736/2018 desta Relatoria (evento 8), somos pelo envio dos autos ao **Corpo Especial de Auditores – COREA** e, em seguida, ao **Ministério Público de Contas**, para as respectivas manifestações de estilo.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Gabinete da 2ª Relatoria, em Palmas, Capital do Estado, aos dias 24 do mês de janeiro de 2019.

ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE
Chefe de Gabinete da 2ª Relatoria



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

Cargo: ASSISTENTE DE GABINETE DE CONSELHEIRO - Matrícula: 247304

Código de Autenticação: b47b83a9ebadca845884b94cbaf05d6f - 24/01/2019 15:38:40